

DECRETO N.º 76 de 29 de julho de 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.04	Sec.Mun.Tur.e Cultura				
	15 451 0010 1071	449051	096	Obras e Instalações	1.200.000,00
				TOTAL.....	1.200.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.143/18 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.03	Esportes				
	15 451 0009 1002	449051	057	Obras e Instalações	60.000,00
	15 451 0009 1002	449051	064	Obras e Instalações	100.000,00
	15 451 0009 1038	449051	061	Obras e Instalações	50.000,00
02.04	Sec.Mun.Tur.e Cultura				
	15 451 0010 1068	449051	093	Obras e Instalações	30.000,00
	15 451 0010 1068	449051	094	Obras e Instalações	50.000,00
02.06	Ensino				
	15 451 0011 1003	449051	123	Obras e Instalações	150.000,00
	15 451 0011 1003	449051	137	Obras e Instalações	100.000,00
	15 451 0016 1008	449051	239	Obras e Instalações	100.000,00
	15 451 0016 1067	449051	240	Obras e Instalações	100.000,00
	15 451 0057 1072	449051	827	Obras e Instalações	350.000,00
02.07	Fundo Mun. de Saúde				
	15 451 0019 1042	449051	335	Obras e Instalações	10.000,00
	15 451 0019 1048	449051	341	Obras e Instalações	100.000,00
				TOTAL.....	1.200.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 29 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração